DECRETO N.º 21/2021

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE RECEBER E BENS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de receber e avaliar bens adquiridos pelo Município, a qual será composta pelos seguintes membros:
- Dândara Luisa Bazzei - Matricula 1032 – PRESIDENTE
- Ademar Grave - Matrícula 910
- Adriano José Krindges - Matrícula 422
- Cristiane Salete Hoffmann da Costa - Matrícula 397
- Giovani Tiago Dametto – Matrícula 1120
- Gracieli Denise Wuaden – Matrícula 1123
- Ivete Francisca Finger – Matrícula 1121
- Jakeline Bervian Mezzomo - Matrícula 608
- Lodivio Finger – Matrícula 1125
- Luciana Nilson - Matrícula 457
- Marciane Daíse Wuaden - Matrícula 658
- Marlo Daniel Finger – Matrícula 1124
- Mariluci Sordi Klein – Matrícula 13
- Nádia Maria Schneider Kleber - 1019
- Nércia Meri Sganderla – Matrícula 896
- Rosa Rauber – Matrícula 230
- Simone Sordi - Matrícula 923

Art. 2º Para o recebimento dos bens será necessário a emissão de parecer de recebimento do bem, sendo que a avaliação deverá ser realizada por no mínimo 3 (três) membros e o fiscal do contrato/ata de registro de preço.

Art. 3º O presidente da Comissão fará a escolha dos membros mencionados no art. 2º, de acordo com as características do bem, conhecimentos técnicos e a unidade/departamento que utilizará o bem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 18 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
18/janeiro/2021

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças